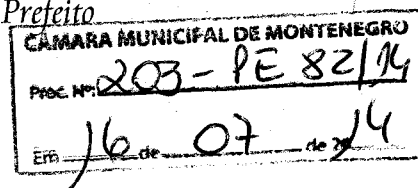




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 592/2014-GP

Montenegro, 09 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 82/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

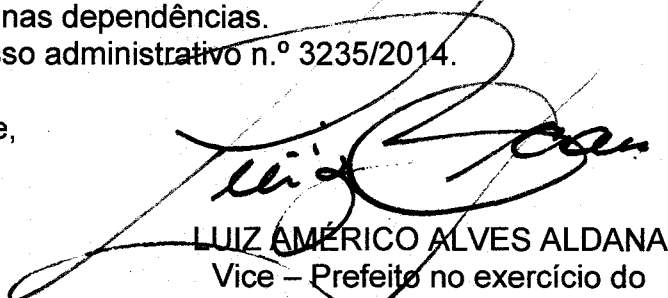
Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com a Escola Estadual Técnica São João Batista, do Ginásio Municipal Normélio Petry, do espaço externo (palco) Romeu Kirst e copa interna do referido Ginásio, localizado dentro da área do Parque Centenário, para que seja possível a realização da Expotec 2014.

Cumprе ressaltar que a Expotec de 2013 – 17ª Exposição de Trabalhos Técnicos que ocorreu em novembro do ano passado foi regionalizada, contando com a participação de outras Escolas Técnicas do Município, bem como da região. Por esse motivo, se faz necessário um espaço amplo para oferecer condição e conforto para que os participantes do evento possam apresentar as suas pesquisas científicas, sendo este um evento de cunho tecnológico e aberto a comunidade em geral e sem fins lucrativos.

O prazo da presente concessão de uso será do dia 03 a 07 de novembro de 2014, sendo que não poderá ser dada destinação diversa da ora autorizada, sob pena de rescisão unilateral do contrato, nem permitir a venda de bebidas alcoólicas nas dependências.

Anexo o processo administrativo n.º 3235/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS